

A seguradora que descumprir a regra estará sujeita às sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor

A Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência aprovou nesta terça-feira (30) proposta que obriga as seguradoras que oferecem o serviço de carro reserva a ter opção de veículo adaptado para clientes com deficiência.

O Projeto de Lei [4186/19](#) é do deputado [Roberto de Lucena \(Pode-SP\)](#), e foi aprovado sem alterações, com parecer favorável da relatora, deputada [Marina Santos \(Solidariedade-PI\)](#).

Ela afirma que o projeto obriga o mercado segurador a tratar em pé de igualdade segurados com e sem deficiência. “Ao fornecer um carro reserva que não seja adaptado, a seguradora impede que o consumidor com deficiência tenha sua regular locomoção em caso de sinistro, como é garantido aos demais segurados”, disse Santos.

Pela proposta, caberá ao segurado informar sobre sua deficiência e a necessidade de um serviço de assistência com carro adaptado no momento do preenchimento da proposta de seguro. A seguradora que descumprir a regra estará sujeita às sanções previstas no [Código de Defesa do Consumidor](#), que incluem multa e suspensão da atividade, entre outras.

Tramitação

A proposta tramita em caráter conclusivo e será analisada agora pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 31.03.2021